



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 , DE 2014

Ao Projeto de Lei nº 2.068/14 que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 254.184.718,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais).

Inclua-se o seguinte artigo 3º ao PL em epígrafe, renumerando-se os demais:

Art. 3º O crédito a que se refere o art. 2º será aberto no elemento de despesa 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, ficando proibido cancelamento para suplementação diversa.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é especificar a suplementação do recurso do PL em questão.


Deputado Wasny de Roure

PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 2068 / 14

Folha nº 24 D